

“Prisões em Revista” da ex-Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP). “Pretextos” do ex-Instituto da Segurança Social (ISS).

Outras atividades

Formadora em Comunicação de Emergência, em Gestão da Informação com os Media e em Técnicas de Comunicação e Informação.

Moderadora em várias Conferências e Seminários Nacionais e Internacionais nas Áreas da Segurança Interna, Justiça, Saúde, Proteção Civil e Proteção e Socorro.

Palestrante em várias Conferências e Seminários Nacionais e Internacionais sobre Informação e Comunicação.

Línguas

Francês fluente. Inglês e Espanhol.

209242598

Despacho n.º 877/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Sofia Falcão Correia Galinho.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Ana Sofia Falcão Correia Galinho

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Políticas, vertente Administrativa (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

III — Situação profissional:

Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

IV — Experiência profissional na Administração Pública:

a) Maio de 2012 até à atualidade — Chefe da Divisão de Regimes Laborais e Proteção Social na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;

b) Agosto de 2011 até maio de 2012 — Chefe de Divisão de Relações Laborais e Mobilidade na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em regime de substituição;

c) Outubro de 2007 até 31 de julho de 2011 — Chefe de Divisão de Apoio à Gestão na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

d) Julho de 2006 até outubro de 2007 — requisitada na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, onde desempenhou funções de jurista na Direção de Serviços Jurídicos e do Contencioso;

e) Outubro de 2002 a maio de 2006 — jurista na Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça, no Departamento de Tradução Jurídica, na Região Administrativa Especial de Macau;

f) Julho de 2001 a setembro de 2002 — jurista no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça;

g) Fevereiro de 2000 a julho de 2001 — exerceu funções jurídicas, na carreira técnica superior, no Departamento das Relações de Trabalho da Direção-Geral da Administração Pública, atual Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, onde tomou posse em maio de 2001, como técnica superior de 2.ª classe;

h) Fevereiro de 2000 — celebrou contrato administrativo de provimento com a Direção-Geral da Administração Pública para a realização do estágio de ingresso na carreira técnica superior daquele organismo.

V — Formação profissional relevante:

Participação em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, dos quais se destacam:

- a*) Curso de Produção Legislativa;
- b*) Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa e Metodologia Jurídica;
- c*) Enquadramento Jurídico da Mobilidade Especial;
- d*) O Novo Regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos;
- e*) Jornadas sobre A Nova lei da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado;
- f*) Perspetivar o Impacto dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Pública
- g*) FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública
- h*) Curso de formação de formadores (possui Certificado de Aptidão Profissional)

VI — Atividade como formadora:

Programa de Formação sobre o Novo Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública na Região Administrativa Especial de Macau; sessão de esclarecimentos sobre o Regime Comum de Mobilidade entre os Serviços; a Reforma da Administração Pública e o Novo Regime Jurídico de Emprego Público — Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; O Regime Jurídico de Emprego Público e as implicações das LOE 2011 e 2012; Seminário sobre a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013; Curso de Preparação para o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) — 2013 (Módulo II — Regime Legal de Gestão de Recursos Humanos na AP); Regimes de Mobilidade na Administração Pública (Região Autónoma da Madeira); Ser Trabalhador em Funções Públicas (Casa Pia, I. P.), Programas de Rescisões por Mútuo Acordo (várias sessões nas capitais de distrito), Organização de Serviços e Regimes Jurídicos de Emprego Público (CADAPI 2014), Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (vários órgãos e serviços da Administração Pública).

209242702

Despacho n.º 878/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o Professor Doutor Luís José Rodrigues Leitão Tomé para exercer funções de técnico especialista no meu Gabinete, na sua área de especialidade e em regime de prestação de serviços.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equiparado ao estabelecido para o cargo de adjunto, compreendendo a remuneração total anual a qual será acrescida de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, a ser abonada em 12 prestações mensais.

3 — O designado fica expressamente autorizado a exercer atividades de docência e de investigação em instituições do ensino superior.

4 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 27 de novembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese Curricular

Luís José Rodrigues Leitão Tomé

Doutor em Relações Internacionais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2010), Mestre em Estratégia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa (1999) e Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa (1994).

Professor Associado na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), onde leciona desde 1995, tem sido Professor Convidado do Instituto da Defesa Nacional (IDN), do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), bem como *Visiting Professor* de *La Sapienza-Università di Roma* — Itália e da *Middle East Technical University* (METU), Ankara-Turquia.

Investigador Integrado e Coordenador Científico do OBSERVARE-Observatório de Relações Exteriores da UAL, onde coordenada também a Linha de investigação “Estudos de Segurança, da Paz e da Guerra”.

Diretor-adjunto do *Anuário Janus* e da revista científica *Janus.net, e-journal of international relations*.

Foi Investigador da NATO-EAPC durante dois anos (elaborando o relatório “Russia and NATO’s Enlargement”, 2000) e Assessor do Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Dr. José Pacheco Pereira (1999-2004). Foi também Professor Convidado do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração de Aveiro (ISCIA) e da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Investigador nas áreas das Relações Internacionais, Geopolítica e Estudos de Segurança especializado nas regiões Euro-Atlântica, EurÁsica e Ásia-Pacífico, é autor, editor ou coautor de mais de uma dezena de livros e de inúmeros ensaios e artigos publicados nas revistas da especialidade. É especialista convidado de vários órgãos de comunicação social, analisando e comentando assuntos de relações internacionais e segurança.

209242808

Despacho n.º 879/2016

Considerando que é necessário introduzir novas metodologias nas nomeações dos oficiais de ligação que prestam serviço no gabinete MAI, nomeadamente imprimindo maior rotatividade dos respetivos nomeados;

Considerando que o Superintendente João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro já exerce funções neste gabinete há mais de dois anos, ouvido o Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, que deu o seu acordo, e com a anuência do Superintendente João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro;

Exonero, nos termos da alínea a) do artigo n.º 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o Superintendente João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro das funções de elo de ligação entre a PSP e o meu gabinete, para que havia sido nomeado através do Despacho n.º 15540/2015, de 2 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 24 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

30 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209242557

Despacho n.º 880/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º e no n.º 3 do artigo 164.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Chefe do meu gabinete, o Procurador da República Dr. Jorge Albino Alves Costa, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar atos relativos à gestão do pessoal, designadamente autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, o gozo e a acumulação de férias, bem como para justificar e injustificar faltas;

b) Qualificar como acidente de trabalho os acidentes sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respetivos abonos;

d) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

e) Autorizar a realização de despesas de representação do Gabinete;

f) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 10 000,00;

g) Praticar e autorizar a prática de atos de gestão corrente e atos de administração ordinária, incluindo os relativos a matérias respeitantes a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos atinentes a processos que tramitem no Gabinete e sobre os quais existam orientações prévias;

h) Autorizar a constituição e reconstituição do fundo de maneio do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e do que anualmente for definido no Decreto de Execução Orçamental, bem como a realização de despesa por conta do mesmo;

i) Autorizar deslocações em serviço do Gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento da correspondente despesa com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo e outros abonos;

j) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

k) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e a utilizar viatura própria em serviço;

l) Qualificar casos excecionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações do pessoal do Gabinete em serviço, em território nacional ou no estrangeiro, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

m) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas, aquando de deslocações em serviço do Gabinete;

n) Celebrar protocolos e acordos com organismos da administração pública e com entidades privadas;

o) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2011, de 20 de setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências agora delegadas entre a referida data e a da publicação do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209242662

Despacho n.º 881/2016

Na sequência da proposta IG-29/2015, de 6 de novembro de 2015, da Inspectora-Geral da Administração Interna, tendo o Conselho Superior do Ministério Público deliberado autorizar a renovação, até 15 de julho de 2016, da comissão de serviço do Procurador da República, Licenciado José Joaquim Monteiro Ramos, como Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos artigos 139.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, e 23.º a 23.º-C, n.º 1, do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, renovo a comissão de serviço do Magistrado atrás identificado, nos termos constantes da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a 15 de janeiro de 2016, inclusive.

4 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209242816

Despacho n.º 882/2016

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

6 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209246234

Despacho n.º 883/2016

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

6 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209246064